



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 55/2015

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a colocação de 02 (dois) redutores de velocidade, um em frente ao Caps, e outro em frente à Escola Técnica Moreira e Nery, no Bairro Asilo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação acima visa proteger os moradores que transitam pelo local, considerando que os veículos que trafegam, o fazem em alta velocidade, podendo vir a causar acidentes.

Entendendo justificada a presente proposição aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2015.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-